



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

CONTRATO Nº 074/2018

O Município de Muzambinho através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, CGC nº 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, em Muzambinho, MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38 com sede à Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala A, 29º Andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo – SP representada pelo Senhor Francisco Edinaldo Moreira de Souza, portador do CPF: 126.840.598-10 resolvem firmar o presente contrato de Seguro Total de Veículos, em conformidade com o Processo Licitatório 147/2018, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2018 sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para os veículos integrantes da frota automotora do município de Muzambinho, incluindo assistência 24 horas, em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

Parágrafo Único – A relação dos veículos a serem segurados, seus valores, bem como os valores das coberturas, encontram-se definidos no Anexo I do Instrumento Convocatório, que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS - São condições gerais do presente contrato:

I - As condições necessárias à fiel execução deste instrumento estão estabelecidas no Instrumento Convocatório e em seus anexos, que fazem parte do presente contrato como se nele estivessem transcritos.

II – A modalidade de contratação será de seguro total de veículo com cobertura pelos valores a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Código | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa BWG-7812. M BENZ L 912. Caminhão Carroceria Aberta. Ano/mod. 1999/1999. CHASSI 9BM688123MB931356. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. | 13566 | 921.00 | 921.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 2 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa CPG-8688. M BENZ O - (ÔNIBUS) 400 SER. Ônibus Viaggio Marcolopolo GVR. Ano/mod. 2000/2000. CHASSI 9BM664231YC090540. (Administração). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11419 | 921,00 | 921,00 |
| 3 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-9419 FIAT DUCATO (DIESEL) MINIBUS 2.3 ME. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 93W244M24D2099718. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11411 | 460,50 | 460,50 |
| 4 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HAT-9886. FIAT UNO FIORINO FURGAO 1.3 FLEX AMBULÂNCIA. Ano/mod. 2006/2006. CHASSI 9BD25542568784427. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11414 | 422,10 | 422,10 |
| 5 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-9327. FIAT DOBLÔ 1.4 ATTRACTIVE FIRE FLEX. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 9BD119707D1095688. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11409 | 230,25 | 230,25 |
| 6 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa OOW-8725. FIAT DOBLÔ 1.4 ATTRACTIVE FIRE FLEX. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 9BD119707D1099066. (CRAS). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. | 16169 | 230,25 | 230,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 7 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa OPQ-9333. FIAT DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX AMBULÂNCIA. Ano/mod. 2013/2013. CHASSI 9BD223153D2031305. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16170 | 422,13 | 422,13 |
| 8 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HMM-6893. FIAT DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX AMBULÂNCIA. Ano/mod. 2009/2009. Placa HMM-6893. CHASSI 9BD22315592015647. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16171 | 422,13 | 422,13 |
| 9 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PVJ-3195. FIAT PALIO 1.0 FIRE FLEX. Ano/mod. 2014/2015. CHASSI 9BD17122LF7507995. (Assistência Social). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16926 | 153,50 | 153,50 |
| 10 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-9944. FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 9BD15822AD6747295. (Assistência Social). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 14686 | 153,50 | 153,50 |
| 11 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-9943. FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 9BD15822AD6742616. (PSF). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 14685 | 153,50 | 153,50 |
| 12 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-4725. GM VECTRA 2.0 ELEGANCE FLEXPPOWER. Ano/mod. 2010/2011. | 12729 | 191,88 | 191,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | CHASSI 9BGAB69C0BB257264. (Gabinete do Prefeito). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 13 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa OPE-0221. GM CELTA 1.0 LS FLEXPOWER. Ano/mod. 2012/2013. CHASSI 9BGRG48F0DG209701. (Conselho Tutelar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16168 | 153,50 | 153,50 |
| 14 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-0347. VW GOL 1.6 TOTAL FLEX (G5). Ano/mod. 2009/2009. CHASSI 9BWAB05U29T227752. (Assistência Social / Bolsa Família). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11434 | 153,50 | 153,50 |
| 15 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HMN-4969. VW KOMBI FURGÃO 1.4 TOTAL FLEX. Ano/mod. 2006/2006. CHASSI 9BWGF07X56P009296. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11428 | 230,25 | 230,25 |
| 16 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-4226. VW KOMBI FURGÃO 1.4 TOTAL FLEX. Ano/mod. 2010/2011. CHASSI 9BWMF07X6BP012236. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11492 | 230,25 | 230,25 |
| 17 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6772. VW KOMBI 1.4 TOTAL FLEX (ESCOLAR). Ano/mod. 2011/2012. CHASSI 9BWMF07X1CP006653. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. | 12733 | 230,25 | 230,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 18 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6773. VW KOMBI 1.4 TOTAL FLEX (ESCOLAR). Ano/mod. 2011/2012. CHASSI 9BWMF07X0CP006739. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12734 | 230.25 | 230.25 |
| 19 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6546. ÔNIBUS VW 15190 EOD Super. Ano/mod. 2011/2011. CHASSI 9532882W9BR156405. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12722 | 921.00 | 921.00 |
| 20 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6590. ÔNIBUS VW 15190 HD. Ano/mod. 2011/2011. CHASSI 9532882W4BR156747. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12723 | 921.00 | 921.00 |
| 21 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa OXD-9136. Caminhão VW 26.280 Ano/mod. 2014/2014. CHASSI 95365826XER427681. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16183 | 921.00 | 921.00 |
| 22 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa OQM-8457. RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE HIFLEX 16V. Ano/mod. 2013/2014. CHASSI 93YBSR6RHEJ775274. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16167 | 153.50 | 153.50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| 23 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HMN-9625. MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR). Ano/mod. 2008/2009. CHASSI 93PB26G309C028311. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11432 | 921,00 | 921,00 |
| 24 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HMN-9626. MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR). Ano/mod 2008/2009. CHASSI 93PB26G309C028358. (Transporte escolar). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11433 | 921,00 | 921,00 |
| 25 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PVU-1427. FIAT UNO ATTRACTIV 1.0. Ano/mod 2015/2015. CHASSI 9BD195A4ZF0683759. (Epidemiologia). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 16903 | 153,50 | 153,50 |
| 26 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PVV-7178. TRUCK IVECO TECTOR 240E28. Ano/mod. 2014/2014. CHASSI 93ZE2HMH0E8928255. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19196 | 921,00 | 921,00 |
| 27 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PVV-7169. TRUCK IVECO TECTOR 240E28. Ano/mod 2014/2014. CHASSI 93ZE2HMH0E8928248. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19197 | 921,00 | 921,00 |
| 28 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PWC-1472. M BENZ CDI 415 SPRINTER. Ano/mod 2014/2015. CHASSI 8AC906633FE102194. (Secretaria de Saúde). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. | 17245 | 460,50 | 460,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 29 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PWT-0473. FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 ÁLCOOL/GASOLINA. Ano/Mod 2015/2016. CHASSI 9BD11970UG1130769. (PSF). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19203 | 230,25 | 230,25 |
| 30 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PWQ-7480. FIAT STRADA WORKING 2 PORTAS 1.4, 8 VÁLVULAS. ANO/MOD. 2015/2015. CHASSI 9BD57814UF7938801. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19198 | 230,25 | 230,25 |
| 31 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa EBX-3202. VECTRA SD EXPRESSION FLEX. Ano/Mod. 2008/2008. CHASSI 9BGAD69W08B267127. (Gabinete do prefeito). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 17417 | 191,88 | 191,88 |
| 32 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-7762 Caminhão mec. Operação VW 15180 Ano/Mod. 2011/2011. CHASSI 953468233BR159904. (Caminhão lixo). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 13568 | 921,00 | 921,00 |
| 33 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa QNE-5573. Motocicleta YAMAHA/YBR150 Factor E. Ano/Mod. 2017/2018. CHASSI 9C6RG3110J0017103. (Agricultura/Administração). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 50.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 50.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19204 | 191,88 | 191,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| 34 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HDU-4716. Motocicleta YAMAHA/YBR 125K. Ano/Mod. 2007/2008. CHASSI 9C6KE092080141115. (Secretaria da Fazenda) Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 50.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 50.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 13434 | 191,88 | 191,88 |
| 35 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6544. Caminhão basculante VW 15180. Ano/Mod. 2011/2011. CHASSI 953468239br152293. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12724 | 921,00 | 921,00 |
| 36 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-6545. Caminhão Basculante VW 15180. Ano/Mod. 2011/2011. CHASSI 953468230BR138654. (Estradas). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12725 | 921,00 | 921,00 |
| 37 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-1354. Furgão Kombi. Ano/Mod. 2009/2010. Álcool/Gasolina CHASSI 9BWMF07X6AP000988. (Vigilância Sanitária). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 11413 | 230,25 | 230,25 |
| 38 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PWX-6594. Fiat Strada Working. Ano/Mod. 2015. 2 portas 1.4. 8 válvulas Flex. CHASSI 9BD57814UGB049469. (Obras). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19201 | 230,25 | 230,25 |
| 39 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa PXX-6449. Fiat Strada Working. Ano/Mod. 2016. 2 Portas 1.4. 8 válvulas Flex. CHASSI 9BD57814UGB101603. (Assistência Social). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. | 17838 | 230,25 | 230,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| | | | APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | | | |
| 40 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HMG-5217. Fiat Pálio ELX Flex. Ano/Mod. 2005/2006. CHASSI 9BD17140A62624573. (Administração). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 19202 | 153,50 | 153,50 |
| 41 | 01 | SV | Seguro para Veículo placa HLF-4534. Fiat Strada Fire Flex. Ano/Mod. 2010/2011. 2 Portas 1.4. 8 Válvulas. Chassi 9BD27803MB7348329. (Secretaria de Agricultura). Indenização Integral: 100% tabela FIPE. Perda parcial do veículo: 100% tabela FIPE. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 10.000,00. APP Invalidez: R\$ 10.000,00. Franquia Reduzida. Quebra de vidros. Assistência 24 horas. | 12728 | 232,37 | 232,37 |
| Total: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). | | | | | | |

III – O instrumento formalizador do presente contrato será a apólice do seguro que estará estritamente vinculada à proposta vencedora e ao Instrumento Convocatório.

IV – Em caso de divergência entre as condições da apólice e as do Instrumento Convocatório ou da proposta prevalecerão às previsões dos dois últimos.

V – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

VI - Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

VIII – No caso de indenização por perda total ou da substituição de peças do veículo, os salvados pertencerão à CONTRATADA.

IX – O prazo para liquidação dos sinistros será de 30 (trinta) dias, contados do cumprimento das exigências por parte do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

X – Será suspensa a contagem do prazo acima determinado, a partir do momento em que for solicitada documentação complementar, sendo reiniciada a contagem do prazo remanescente a partir do dia útil posterior àquele em que forem entregues os respectivos documentos.

XI – A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

XII – A apólice deverá ser emitida após a publicação do extrato do contrato, com a mesma vigência deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - São obrigações das partes:

I – Do CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar aumento dos prejuízos.
- b) Avisar as autoridades policiais a ocorrência de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial do veículo assegurado.
- c) Comunicar à CONTRATADA quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência da apólice com referência aos veículos segurados.

II - Da CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à certidão prevista na alínea “b” desta cláusula, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- b) Apresentar, no ato da assinatura do contrato, Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados -SUSEP, comprovando o registro da empresa naquele órgão e sua aptidão para exercer atividades junto ao mercado segurador e, ainda, que a Seguradora não se encontra sob regime de liquidação extrajudicial, direção fiscal ou fiscalização extraordinária, nem cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - Pelos seguros contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o prêmio total de **R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)** observados os seguintes termos:

I – O pagamento será efetuado em 03 parcelas sendo 30,60 e 90 dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, após apresentação das apólices, notas fiscais e dos devidos comprovantes legais, em até 05 (cinco) dias úteis.

II – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a presente contratação correrá a conta das Dotações Orçamentárias consignadas na proposta orçamentária do exercício de 2018 e orçamentos futuros: 02.0201.04.122.0401.2001 3390-39 ficha 09; 02.0205.04.122.0401.2013 3390-39 ficha 73; 02.0205.04.122.0410.2017 3390-39 ficha 86; 02.0205.04.122.0416.2024 3390-39 ficha 145; 02.0205.15.452.1504.2033 3390-39 ficha 214; 02.0205.20.122.2001.2038 ficha 3390-39 ficha 252; 02.0205.20.606.2001.2107 3390-39 ficha 261; 02.0205.26.782.2602.2047 339039 ficha 308; 02.0207.12.361.1202.2055 3390-39 ficha 388; 02.0208.10.301.1003.2064 3390-39 ficha 477; 02.0208.10.301.1003.2065 3390-39 ficha 495; 02.0208.10.304.1009.2076 3390-39 ficha 558; 02.0208.10.305.1011.2079 3390-39 ficha 586; 02.0210.08.241.0801.2089 3390-39 ficha 645; 02.0210.08.243.0804.2092 3390-39 ficha 657; 02.0210.08.244.0805.2094 3390-30 ficha 664 e 02.0210.08.244.0805.2095 3390-39 ficha 672.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento total ou parcial das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, garantindo-se a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do mesmo.

III – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária injustificadamente, desistir do contrato.

§ 2º - O recolhimento das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses ou seja o mesmo prazo de vigência da apólice, tendo início a partir da 0:00 (zero) horas do dia 02/04/2018 até as 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 02/04/2019.

I - O Seguro terá vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8666/93 caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL - O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, podendo ser por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Nos casos de rescisão extrajudicial por ato unilateral a CONTRATADA será notificada em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Além das hipóteses previstas no inciso acima o contrato poderá ser rescindido sempre que a CONTRATADA agir dolosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO - A autorização e fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato serão realizadas pelos órgãos solicitantes da CONTRATANTE, observados os arts. 73 a 76 da Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo nos termos do artigo 78, inciso I e aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI, ambos da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao PROCESSO LICITATÓRIO 147/2018, PREGÃO 020/2018, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial Do Município, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Muzambinho(MG), 02 de Abril de 2018.



Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Prefeito
Contratante


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratado

Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

Testemunhas

1- 
(nome e CPF) 074.232.046.41

2- _____
(nome e CPF)